

ESP-UND. REG. ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 015.00621511/2026-39

2. Descrição da necessidade

FORNECIMENTO DE ENERGIA - ELEKTRO

Justifica-se a contratação de fornecimento de energia, para o exercício de 2026 , no âmbito desta Unidade Regional de Ensino.

A contratação em questão se faz necessária para o fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2026, no âmbito desta Unidade Regional de Ensino, para as seguintes Unidades Escolares:

SEQ	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	Francisco Whitacker	Rua Profa. Aparecida Zélia Pelizari Lopes, 337 - ANHUMAS
2	Lucia Silva de Assumpção	Rua José de Alencar, 830 Centro - PIRAPOZINHO
3	Maria Evanilda Gomes	Rua Marcio José de Araújo,10 Distrito de Itororó Paranapanema - PIRAPOZINHO
4	Maria José Barbosa C. Toledo	Rua Machado de Assis, 1258 - Vila Marques- PIRAPOZINHO
5	Olga Yasuko Yamashita	Rua Euclides da Cunha, 851 - Vila Zélia - PIRAPOZINHO

Informo que a contratação em questão não é decorrente da necessidade de substituição de contrato vigente com inviabilidade de prorrogação. A presente contratação justifica-se tendo em vista a formalização de fornecimento de energia para as Unidades Escolares pertencentes ao grupo B.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Natureza do Serviço e Inviabilidade de Competição

A contratação de energia elétrica para as unidades classificadas como grupo B caracteriza-se pela inviabilidade de competição, uma vez que o serviço é prestado sob regime de monopólio natural pela concessionária local detentora da outorga na área geográfica onde se localiza o imóvel da Administração.

Da Padronização Normativa (Resolução ANEEL)

Diferente de aquisições de bens ou serviços comuns, onde a Administração define as especificações e requisitos de desempenho, o fornecimento de energia elétrica é estritamente regulamentado pela **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, especificamente pela **Resolução Normativa nº 1.000/2021**.

Os "requisitos da contratação" (níveis de tensão, padrões de medição, prazos de manutenção e qualidade do fornecimento) já estão previamente estabelecidos pela norma reguladora e pelas normas técnicas da própria concessionária local.

Conclusão pela Dispensa do Tópico

Pelo exposto, justifica-se a não apresentação detalhada dos requisitos da contratação neste ETP visto que:

- **Inexistência de Alternativas:** Não há escolha entre diferentes modelos, marcas ou metodologias de execução.
- **Adesão Compulsória:** O contrato é de adesão, com cláusulas e condições de fornecimento fixadas pela ANEEL.
- **Inexigibilidade:** A inviabilidade de competição torna ineficaz a definição de requisitos de habilitação ou critérios de julgamento além da regularidade jurídica e fiscal da concessionária detentora do monopólio.

5. Levantamento de Mercado

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se a ausência da informação, pois como é um serviço de inexigibilidade não se enquadra ao presente caso. Não há escolha entre diferentes modelos, marcas ou metodologias de execução.

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de energia elétrica para os prédios administrativos da Secretaria Estadual da Educação classificados no grupo B, no âmbito desta Unidade Regional de Ensino de Presidente Prudente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram levantadas, levando-se em consideração a quantidade de prédios vinculados a Secretaria da Educação que demandam de fornecimento de energia elétrica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Fornecimento de Energia Elétrica Grupo B– ELEKTRO Redes S.A	27863	01	R\$ 18.328,58	R\$ 233.139,54
Valor Total estimado				R\$ 219.942,96	
Acréscimo de 6%				R\$ 13.196,58	
Valor total estimado (com o acréscimo de 6%)				R\$ 233.139,54	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 295.929,66

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R\$ 233.139,54 (duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto em questão não é divisível, não podendo ser fracionado em item, tratando-se de serviço específico de fornecimento de energia elétrica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No caso em tela não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas dispostas no Termo de Referência.

Em relação ao Plano de Logística Sustentável e demais instrumentos de planejamento da Administração, a concessionária deverá observar o disposto no Decreto Estadual nº 53.336/2008, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis e outras práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados pelo serviço contratado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir dos dados demonstrados nos itens anteriores evidencia-se que a pretendida contratação está alinhada tanto ao aspecto da viabilidade econômica, quanto à perspectiva do aproveitamento dos recursos humanos, garantindo a padronização do serviço fornecido, bem como das definições detalhadas no Termo de Referência, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração providenciará reserva de recursos e a emissão da nota de empenho antes da formalização da contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

IMPACTOS AMBIENTAIS

Em se tratando de fornecimento de energia elétrica, possíveis impactos ambientais devem ser minimizados a partir da implementação das boas práticas de consumo

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD e neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, declaramos viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANA HIRAI DE FIGUEIREDO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 11:47:48.

RONE LEITE ANDREA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 12:07:12.